



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO SIMPLES

Dispõe sobre a nomeação dos candidatos habilitados no Concurso Público/2010, para provimento de cargos do quadro efetivo da Secretaria de Educação do Município de Cairu

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no art. 76, IX da Lei Orgânica do Município de Cairu.

DECRETA:

ART. 1º. Fica nomeado o candidato aprovado e habilitado em Concurso Público, convocado pelo Edital nº07 de 03 de janeiro de 2011 e Homologado pelo Decreto nº468/2010, de 30 de abril de 2010, em cumprimento de decisão judicial exarada pelo Tribunal de Justiça no processo de nº 0012955-68.2011.8.05.0000, classe Agravo de Instrumento com origem na Vara Cível da Comarca de Valença, com número de origem 0004704-24.2011.805.0271, para compor o quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Cairu, relacionado abaixo:

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – LICENCIATURA EM HISTÓRIA
--

EDMILSON DA SILVA FRANÇA

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia em 27 de junho de 2012.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal